



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (X) Ordinária Nº 1.552  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00452/2019

**Referência** : PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0137/2019, de 13 de Junho de 2019

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Indicações ao Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal - 2019

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, apreciando a PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0137/2019, de 13 de Junho de 2019, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ, as indicações dos seguintes nomes para a concessão do "Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal - 2019": Engenheira Florestal Mariza Delgado Landini Vieira de Mattos, Engenheiro Florestal Ney Alves Ferreira (*post mortem*) e a pessoa jurídica Biovert Florestal e Agrícola Ltda; considerando o disposto no inciso XVIII, do art. 88 do Regimento do Crea-RJ, que concede atribuição ao Presidente para resolver, *ad referendum* do Plenário e Diretoria, os casos de urgência que sejam das respectivas competências; considerando o Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal, e sua alteração, aprovada pelo Plenário do Crea-RJ, Decisão PL/RJ nº 295, de 2018; considerando que o reconhecimento dos que se destacam por suas ações, trabalhos, estudos e projetos na área da Engenharia Florestal é uma das formas de valorizar, distinguir e divulgar como exemplo a ser seguido; considerando o resultado dos trabalhos realizados pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF, que culminou por propor ao Plenário do Crea-RJ as indicações para a concessão do Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal, mediante Decisão CEEF/RJ Nº 022/2019; considerando que a data da realização da premiação dos agraciados com o "Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal" foi marcada para o dia 12 de julho de 2019; considerando que as indicações dos premiados devem ser submetidas a apreciação e decisão do Plenário do Crea-RJ, na sessão do mês de junho, conforme estabelece o item 9.4 do Regulamento do Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal; considerando que a matéria constou da pauta da sessão plenária do mês de junho, não tendo sido objeto de apreciação e decisão pelo encerramento da sessão plenária, em face do prazo de sua duração de quadro horas, conforme prevê o art. 25 do Regimento, não tendo sido prorrogada; e considerando as providências administrativas necessárias para a realização da solenidade de premiação, marcada para o dia 12 de julho, **DECIDIU** com 53 (cinquenta e três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, homologar a PORTARIA AD/PRES/RJ Nº 0137/2019, de 13 de Junho de 2019, que aprova *ad referendum* do Plenário do Crea-RJ, a indicação dos seguintes nomes para receberem o

4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

"Prêmio David Azambuja do Mérito Florestal - 2019": Engenheira Florestal Mariza Delgado Landini Vieira de Mattos, Engenheiro Florestal Ney Alves Ferreira (*post mortem*) e a pessoa jurídica Biovert Florestal e Agrícola Ltda. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARÃES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GILBERTO PENTEADO DIAS, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO HEITOR RICHIA NOGUEIRA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, LUIZ CASSIANO VITORIA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Absteve-se de votar o senhor conselheiro regional GUARACI CORRÊA PORTO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2019.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**